



03
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 02/85

De 05 de fevereiro de 1.985

Dispõe sobre a remuneração dos vereadores e de outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - A contar de 1º de janeiro do corrente ano, a remuneração dos vereadores do Município de Araraquara, responderá a 22,44% da atribuída a igual título aos deputados deste Estado, tomando-se por base os valores contidos na Certidão S.G. nº 021, de 11 de janeiro de 1985, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o disposto na Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, desta Casa, modificada pela de nº 130, sendo que do total apurado, 40% será destinado à parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes de execução deste Ato, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

President



04
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

mês de fevereiro de 1985 (mil, novecentos e oitenta e cinco).

[Handwritten signature]
TADEU JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS DAMUS
1º Secretário

[Handwritten signature]
GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

[Handwritten signature]
ADINA DOLORES MÓDOLO DE JOÃO
Diretora Geral

ad/.



05
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS, CONFORME CERTIDÃO Nº 021/85, DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE 11 DE JANEIRO DE 1985

REMUNERAÇÃO DOS DEPUTADOS ESTADUAIS.....CR\$ 14.247.259

REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, CALCULADA SOBRE A RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 1984.

RECEITA	CR\$ 16.309.060.261	
4% DESSA IMPORTÂNCIA.....	CR\$ 652.362.410	
22,44% de CR\$ 14.247.259		CR\$ 3.197.084

R E S U M O (ARREDONDADO)

PARTE FIXA.....40% de CR\$ 3.197.084	CR\$ 1.278.833
PARTE VARIÁVEL.60% de CR\$ 3.197.084	<u>CR\$ 1.918.250</u>
TOTAL.....	CR\$ 3.197.083



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[Handwritten signature]

Presidente